



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/04/2020, Edição nº 5242, Página nº 03

PORTARIA Nº 155/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará deslocamento de família usuária dos serviços assistenciais, na cidade de Toledo, no período de 03 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que será responsável pela linha Cascavel – PR para transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 03 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar paciente acamado para consulta de retorno de cirurgia no Hospital Ceonc, na cidade de Cascavel, no período de 03 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito